



PROCESSO LICITATÓRIO Nº086 /2024
INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:

Contratação dos serviços dar-se-á pela modalidade licitatória denominada Inexigibilidade em conformidade com a Lei 14.133/2021, caput do artigo nº 74.

O sistema de software chama-se Traz Valor e conforme documentação prévia encaminhada pela empresa, possui declaração de exclusividade emitida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Locação de Software para orçamentação eletrônica (online) denominada TRAZ VALOR, objetivando a pesquisa de preços de mercado, de peças de primeira linha e genuínas e serviços, destinados a manutenção e recuperação da Frota de veículos leves, vans, ônibus, caminhões, máquinas pesadas, tratores, implementos e demais maquinário pertencente e que pertencerão a frota do município de Vargem Bonita, incluindo locação de sistema, treinamento e suporte, por um período de 1 (um) ano, com permissão para 10 (dez) acessos.

3 - CONTRATADA:

Fornecedor: L. RICADO MAGALHAES
CNPJ 17.922.286/0001-6
Rua Alemanha, nº 09 – Quadra 03 – Ponte Nova – Loteamento Cerrados
CEP: 78.115-853 – VÁRZEA GRANDE - MT

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

A empresa L. Ricardo de Magalhaes LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.922.286/0001-65 possui carta de exclusividade, por se tratar da única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização em todo o território nacional do sistema via web Traz Valor.

Conforme CERTIDÃO Nº 231214/41.051 da ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE que CERTIFICA e atesta que a empresa L. Ricardo de Magalhães Ltda é a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o sistema via web e seus módulos abaixo listados e a prestar os serviços relativos a esse sistema:

O sistema fornecido possui os seguintes módulos:

a) Módulo AllMoeda Automotivo e Motocicletas: Neste módulo o CONTRATANTE terá acesso ao Banco de dados com preços de peças de Montadora/Genuíno e Fabricante/Original. Atenderão as linhas leves, médias e pesadas (caminhões e ônibus), Máquinas Pesadas, Tratores e Implementos Agrícolas, partes mecânicas, peças elétricas, lubrificantes, pneus, acessórios, filtros e mão de obra específicas, salvo, se os serviços que haja a necessidade do veículo estar dentro da especializada, para dar um parecer de valores e tempo, será disponibilizado valor da hora homem trabalhado, padrão montadoras de diversas marcas e valor de mercado, cotado em oficinas e postos de serviços.

b) Módulo All Moeda Máquinas Pesadas e Tratores: Neste módulo o CONTRATANTE terá acesso a peças para máquinas pesadas e tratores nacionais e importados e mão de obra valor hora, neste módulo a empresa disponibiliza acesso via web site de preços já cadastrados em nosso banco de dados com preços de peças Montadora/Genuíno e Fabricante/Original. Atenderão as linhas leves, médias e pesadas (caminhões e ônibus), Máquinas Pesadas, Tratores e Implementos Agrícolas, partes mecânicas, peças elétricas, lubrificantes, pneus, acessórios, filtros e mão de obra específicas, salvo, se os serviços que haja a necessidade do veículo estar dentro da especializada, para dar um parecer de valores e tempo, será disponibilizado valor da hora homem trabalhado, padrão montadoras de diversas marcas e valor de mercado, cotado em oficinas e postos de serviços.



Esta tabela possui informações com duas tabelas para cotação: GENUÍNO E FABRICANTE ORIGINAL possibilitando a prefeitura a adquirir peças comercializadas em auto peças convencionais. Também possibilita a SOLICITAÇÃO MANUAL E CHAMADO para inclusão de peças e cotações em tempo real para vocês. Além de possuímos um banco de dados com mais de 190 mil itens Cadastrados e aumentando diariamente.

5 – DA JUSTIFICATIVA

Atualmente o Município de Vargem Bonita - SC não dispõe de tabela referencial para aquisição de peças para veículos, vans, ônibus, caminhões, máquinas pesadas e equipamentos agrícolas e a contratação tornará o processo de aquisição e contratação de serviços mais transparente.

O Município dispunha do Sistema Ticketlog, contratado através do Consórcio CINCATARINA, sendo que o contrato expirou e, atualmente não possui outro contrato de manutenção em vigor. As contratações para esses serviços são feitas através de contratações caso a caso, como também, as pesquisas de preços.

Durante a execução destes procedimentos individuais ou mesmo através do Contrato com a Ticketlog através de licitação do Consórcio CINCATARINA foi identificado um desgaste envolvendo as empresas que fornecem orçamentos para a pesquisa de preços, haja vista que a pesquisa se dá apenas para atestar que o preço da empresa contratada está dentro dos parâmetros de mercado, não resultando em uma “contratação” da empresa consultada.

Considerando que as empresas consultadas não são obrigadas a fornecer as informações para pesquisa de preços, muitas vezes acabam negando o fornecimento do orçamento ou da informação, o que prejudica a execução e, principalmente, fiscalização do contrato, tendo em vista que sem a pesquisa de preços, não há como assegurar que o preço praticado e proposto pelo orçamento apresentado pela empresa contratada, está dentro dos parâmetros de mercado.

É de interesse do Município de Vargem Bonita aprimorar e dar cada vez mais transparência ao sistema de orçamentação referente aos serviços de manutenção da Frota Municipal, afim de tornar o processo de compra auditável e mais transparente.



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

Através de pesquisa realizada verificou-se que o sistema escolhido já é utilizado por alguns Municípios, podendo se citar: Formosa do Sul SC, Santiago do Sul SC, Rio das Antas SC, Águas Frias SC, Joaçaba SC, Consórcio Velho Coronel SC, São Pedro do Iguazu PR, Ourinhos SP, Paranaíba PR, Alto Paraná PR, entre outros.

O sistema de software chama-se Traz Valor e conforme documentação prévia encaminhada pela empresa, possui declaração de exclusividade emitida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.

O Município receberá acesso gratuito ao sistema por 10 (dez) dias, a fim de verificar se as funcionalidades se adequam ao fim pretendido.

Verificou-se que as cotações que formam a média de preço no sistema são atualizadas de 6 (seis) em 6 (seis) meses, podendo este prazo ser diminuído em caso específico solicitado junto a plataforma pelo Município interessado, bem como em caso de variações consideráveis de mercado.

As cotações que formam o preço podem ser consultadas e solicitadas ao sistema de software a qualquer tempo.

O sistema permite encontrar um amplo número de peças e serviços na área de máquinas pesadas, conforme teste realizado pelo Setor de Frotas, no qual foi pesquisado diversas peças de veículos e máquinas do Município, a fim de comparar os preços que têm sido pagos aos fornecedores atuais.

O Sistema Traz Valor, é um instrumento eletrônico, de direito privado, no qual se registram as informações de tabelamento de preços oriundos das próprias revendedoras e concessionárias de peças e insumos.

O sistema realiza a pesquisa de mercado em busca do preço médio real, de peças de primeira linha (fabricante) e genuínos (montadora), para repassar ao cliente as informações exatas, e atuando na condição de facilitador entre fornecedor e consumidor final, para que todos possam



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

encontrar resultados positivos, rápidos e seguros, em observância às orientações contidas no Manual de Pesquisa de Preços – Superior Tribunal de Justiça (STJ) - 4ª Edição | Lei 14.133/2021, Parecer da AGU nº 098/2016/CJURN/CGU/AGU, Padronização ABNT NBR 15296, e Resolução de Consulta nº 20/2016 – TCE/MT.

6 – DO VALOR CONTRATADO

O valor contratado é de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), correspondentes à utilização do sistema por 10 (dez) usuários, pelo prazo de 12 (doze) meses.

O pagamento será realizado em 10 (dez) dias, a partir da assinatura do contrato e finalização da instalação.

7 - JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:

Consultada contratações de outros municípios, para realização do serviço de locação do sistema “Traz Valor”, sendo constatada a compatibilidade dos preços, comparados com os quantitativos da Frota Municipal.

Comparativos: Município de Céu Azul – PR – R\$ 18.531,18 (Dezoito mil quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos), Município de Chavantes - SP – 22.905,00 (vinte e dois mil novecentos e cinco reais), Formosa do Sul - SC – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Santiago do Sul – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes da execução desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA
04.001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA
3 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
4.122- ADMINISTRAÇÃO/ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.008- MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃOVINCULADOS



9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 - CONTRATADA:

- a) Prestar suporte técnico ao usuário via sistema, de segunda a sexta-feira das 8:00hrs às 16:30hrs, pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;
- b) As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;
- c) A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do software com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;
- d) A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao software através de login e senha.

9.2 - CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e controlar o serviço prestados pela Contratada;
- b) Fiscalizar a qualidade do serviço prestados pela Contratada, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- c) Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto;
- d) Efetuar o pagamento do serviço à Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

10 - HABILITAÇÃO

10.1 – A empresa contratada para este processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO apresentou os seguintes documentos:

10.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais.
- b) Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

10.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

- b) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

10.1.3 – Qualificação Econômica-financeira:

- a) Certidão negativa de Pedido de Concordata ou de Falência, ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial quanto ao SAJ, expedida há menos de 60 (sessenta) dias, acompanhada da certidão de registro no sistema Eproc.

10.1.4 – Qualificação Técnica:

- a) Carta de Exclusividade emitida pela ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE.
- b) Atestados de capacidade técnica expedido pelo Município de Vidal Ramos/SC.

11. OBRIGAÇÕES

11.1 - CONTRATADA:

- a) Prestar suporte técnico ao usuário via sistema, de segunda a sexta-feira das 8:00hrs às 16:30hrs, pelo período de validade da licença, a contar da data de instalação do Software;
- b) As garantias e responsabilidades da Contratada quanto ao desempenho do objeto restringem-se à sua compatibilidade com os dados constantes da documentação que o acompanha;
- c) A Contratada prestará a Contratante, treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do software com a obtenção dos resultados para os quais foi desenvolvido, bem como disponibilizar versões e releases atualizados do software durante o período da contratação;
- d) A Contratada deverá fornecer a Contratante acesso ao software através de login e senha.

11.2 - CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e controlar o serviço prestados pela Contratada;



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

- b) Fiscalizar a qualidade do serviço prestados pela Contratada, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas;
- c) Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação do serviço objeto;
- d) Efetuar o pagamento do serviço à Contratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.

Vargem Bonita, 16 de agosto de 2024.

LUIZ FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Agente de Contratações

12 - DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 inciso I da Lei Federal nº14.133/2021 e demais legislação pertinente.

Vargem Bonita, 16 de agosto de 2024

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita de Vargem Bonita